DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE DOURADO

www.dourado.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dourado

Terça-feira, 07 de dezembro de 2021 | Ano V | Edição nº 816 | Página 1 de 44

PODER EXECUTIVO DE DOURADO	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Decretos	42
Licitações e Contratos	43
Suspensão	43
PODER LEGISLATIVO DE DOURADO	44
Atos Legislativos	44
Atos	44

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Dourado, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Dourado poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.dourado.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dourado
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Dourado
CNPJ 51.814.960/0001-26
Rua Dr. Marques Ferreira, 591
Telefone: (16) 3345-9000
Site: www.dourado.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dourado

Câmara Municipal de Dourado
CNPJ 01.169.273/0001-27
Praça Alfredo Araújo, 545
Telefone: (16) 3345-1877
Site: www.camaradourado.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001 e Lei Municipal nº 1.617, de 2017.

O Município de Dourado garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.dourado.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dourado

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE DOURADO

www.dourado.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dourado

PODER EXECUTIVO DE DOURADO

Atos Oficiais

Leis

LEI N.º 1.731/2021
(DE 06 DE DEZEMBRO DE 2021)

"Autoriza o Poder Executivo Municipal a efetuar o pagamento do valor da cesta básica de que trata a Lei Municipal n.º 1.578/2017, em pecúnia, para o mês de dezembro de 2021 e janeiro de 2022."

GINO JOSÉ TORREZAN, Prefeito Municipal de Dourado, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a efetuar o pagamento do valor da cesta básica, de que trata a Lei Municipal n.º 1.578, de 17 de janeiro de 2.017, em pecúnia, para o mês de dezembro de 2.021 e janeiro de 2.022, por meio do cartão eletrônico do vale alimentação.

Art. 2º - O benefício de que trata essa Lei não será incorporado à remuneração e nem servirá de base de cálculo para a incidência de quaisquer descontos ou vantagens.

Art. 3º - As despesas correntes da execução desta Lei correrão por conta de dotação orçamentária própria, autorizada a suplementação, se necessária.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogando todas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Dourado/SP, aos 06 de dezembro de 2021

GINO JOSÉ TORREZAN

PREFEITO MUNICIPAL

LEI N.º 1.732/2021
(DE 06 DE DEZEMBRO DE 2021)

"Autoriza o Poder Executivo a efetuar repasse de recursos financeiros, a título de Subvenção Social a Associação São Vicente de Paula de Dourado e dá outras providencias."

GINO JOSÉ TORREZAN, Prefeito Municipal de Dourado, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a repassar, no exercício de 2021, a Subvenção Social para a Associação São Vicente de Paula de Dourado, entidade sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ nº. 47.599.048/0001-21, o valor de R$ 18.716,08 (dezoito mil, setecentos e dezesseis reais e oito centavos), nos termos do Plano de Trabalho apresentado pela entidade e aprovado pelo Conselho Municipal de Assistência Social.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei, correrão por conta de dotações próprias, consignadas no orçamento do exercício de 2021, a saber:

FICHA	02. – PODER EXECUTIVO.			R$
190	3.3.50.43	08.244.0014.2.026	Subvenções Sociais	18.716,08

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação revogando todas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Dourado/SP, aos 06 de dezembro de 2021

GINO JOSÉ TORREZAN

PREFEITO MUNICIPAL

LEI N.º 1.733/2021
(DE 06 DE DEZEMBRO DE 2021)

"Dispõe sobre a criação do Fundo Municipal de Meio Ambiente - FUNDEMA e dá outras providências."

GINO JOSÉ TORREZAN, Prefeito Municipal de Dourado, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica criado o Fundo Municipal de Meio Ambiente - FUNDEMA, vinculado à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura, destinado a dar suporte financeiro às Políticas Públicas de Meio Ambiente, regendo-se pelas normas estabelecidas nesta Lei.

Art. 2º - O Fundo Municipal de Meio Ambiente - FUNDEMA tem por finalidade assegurar meios para promoção, desenvolvimento, implantação, manutenção, capacitação, estudo, pesquisa, programas, projetos, serviços e ações voltadas à assistência, proteção, direitos e defesa do Meio Ambiente no Município de Dourado.

Art. 3º - A utilização dos recursos do Fundo Municipal de Meio Ambiente - FUNDEMA será aprovado pelo Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente - COMDEMA.

Art. 4º - Constituirão recursos do Fundo Municipal de Meio Ambiente - FUNDEMA:

I - Receita auferida com a aplicação de multas aos infratores decorrentes de danos ambientais de qualquer natureza;

II - Doações, auxílios e contribuições de pessoas físicas ou jurídicas, de direito público ou privado, de entidades, organizações governamentais ou não governamentais, nacionais ou internacionais;

III - Recursos provenientes de convênios, consórcios, termos de cooperação, acordos, contratos firmados ou que virem a ser firmados;

IV - Recursos decorrentes de juros bancários, correções monetárias ou outro tipo de ganho decorrentes de imobilização ou aplicação financeira;

V - Recursos advindos de doações espontâneas em razão de campanhas, eventos ou quaisquer outras atividades realizadas ou autorizadas pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura;

VI - Quaisquer outros recursos ou receitas que legalmente lhe possam ser incorporadas;

VII - Transferências do Estado ou da União, a ele destinadas por disposição legal;

VIII - Recursos provenientes da compensação financeira, conforme Artigo 29 da Lei 9.984/2000.

Art. 5º - Os recursos constituídos pelo Fundo Municipal de Meio Ambiente - FUNDEMA serão obrigatoriamente depositados em instituição bancária oficial, em conta específica para esta finalidade.

Art. 6º - São Permitidas aplicações de recursos do Fundo Municipal de Meio Ambiente - FUNDEMA aos seguintes quesitos:

I - Ações, eventos, cursos, capacitações, serviços, estudos, pesquisas, projetos, diagnósticos ambientais, aquisição de bens, equipamentos, materiais de consumo ou permanentes, reformas e obras visando a preservação e conservação do meio ambiente, localizados no Município;

II - Ações, eventos, cursos, capacitações, serviços, estudos, pesquisas, projetos, aquisição de bens, equipamentos, materiais de consumo ou permanentes, reformas e obras visando o desenvolvimento e execução dos trabalhos da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura;

III - Aquisição de equipamentos para a brigada de emergência municipal;

IV - Projetos e programas voltados para a Educação Ambiental;

V - Cobrir os custos administrativos do próprio fundo.

Art. 7º - Cabe ao Poder Executivo, através do Departamento Financeiro, de Administração, de Meio Ambiente e Agricultura, auxiliar na prestação de contas, na forma e nos prazos estabelecidos na legislação vigente, e orientar acerca das normas aplicáveis quanto à aquisição e alienação de bens públicos, comprar e contratar obras e serviços.

Art. 8º - Os equipamentos e matérias permanentes adquiridos com os recursos do Fundo Municipal de Meio Ambiente - FUNDEMA serão incorporados ao patrimônio público municipal sob administração do órgão competente.

Art. 9º - Serão aplicadas ao Fundo Municipal de Meio Ambiente - FUNDEMA as normas legais de controle, prestação e tomada de contas estabelecidas pelos órgãos de controle interno da Prefeitura Municipal de Dourado, sem prejuízo da competência específica do Tribunal de Contas do Estado.

Art. 10 - O fundo Municipal de Meio Ambiente -

FUNDEMA será operado contabilmente pelo Poder Executivo.

Parágrafo único. A execução orçamentária do Fundo Municipal de Meio Ambiente - FUNDEMA obedecerá às normas sobre contabilidade pública, dispostas na Lei Federal n° 4.320/64 e na Lei Complementar n° 101/00.

Art. 11 - A aplicação das receitas orçamentárias será feita através das dotações constantes da Lei Orçamentária Anual, obedecidas as disposições do Plano Plurianual de Aplicações e da Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício fiscal.

Parágrafo único. Projetos e atividades emergentes necessários à realização dos objetivos, programas e Projetos do Fundo poderão ser realizados através de créditos adicionais, conforme o Artigo 72, da Lei Federal n° 4.320/64.

Art. 12 - Todo e qualquer recursos recebido, transferido ou pago pelo Fundo será registrado e devidamente contabilizado pelo Poder Executivo.

Art. 13 - Nenhuma despesa será realizada sem a necessária previsão orçamentária e sem prévio empenho.

Art. 14 - Os casos omissos e não previstos na presente lei serão regulamentados por Decreto do Poder Executivo.

Art. 15 - As despesas decorrentes com a execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 16 - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Dourado/SP, aos 06 de dezembro de 2021

GINO JOSÉ TORREZAN

PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO
CNPJ 51.814.960/0001-26
Dr. Marques Ferreira, 591 – Centro – CEP 13590-000 – Dourado – SP
Fone: (16) 3345-9000 – Telefax: (16) 3345-9001
Site: www.prefeituradourado.sp.gov.br
E-mail: gabinete@dourado.sp.gov.br

LEI N.º 1.734/2021

(DE 06 DE DEZEMBRO DE 2021)

"Dispõe sobre o Plano Plurianual - PPA do Município de Dourado, para o período de 2022 a 2025 e dá outras providências."

GINO JOSÉ TORREZAN, Prefeito Municipal de Dourado, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Esta Lei institui o Plano Plurianual para o quadriênio de 2022 a 2025, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 1º, da Constituição Federal de 1988 e da Lei orgânica do Município.

Art. 2º - O Plano Plurianual – PPA tem como diretrizes:

I – Promoção da Cidadania Ativa e Valorização da Vida;

II – Realização do Bem-estar e Qualidade de Vida;

III - Projeção de uma Cidade Inovadora e Empreendedora;

IV – Efetivação do Desenvolvimento Econômico: Atuação Regional e Visão Global.

Art. 3º - O Plano Plurianual terá os seguintes objetivos estratégicos, com vistas a orientar a atuação da Administração Pública Municipal, alinhados aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Agenda 2030 desenvolvidos pela Organização das Nações Unidas (ONU), assim definidos:

I - equilibrar as finanças públicas (ODS 17);

II - reformar e modernizar a estrutura administrativa (ODS 16);

III - estimular as parcerias com práticas sustentáveis (ODS 11, 12 e 13);

IV - dar sustentabilidade atuarial à previdência (ODS 16);

V - promover a transformação digital (ODS 8 e 9);

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO
CNPJ 51.814.960/0001-26
Dr. Marques Ferreira, 591 – Centro – CEP 13590-000 – Dourado – SP
Fone: (16) 3345-9000 – Telefax: (16) 3345-9001
Site: www.prefeituradourado.sp.gov.br
E-mail: gabinete@dourado.sp.gov.br

VI - desenvolver regionalmente (ODS 8, 9 e 10);

VII - fomentar o desenvolvimento local (ODS 8, 9 e 10);

VIII - fomentar novas formas de emprego e renda (ODS 1, 2, 8 e 10);

IX - incentivar polos tecnológicos (ODS 4, 8, 9 e 12);

X - promover educação de qualidade, com equidade e inclusiva (ODS 1, 2, 4, 9 e 10);

XI - erradicar a extrema pobreza (ODS 1 e 2);

XII - oferecer serviço de saúde de qualidade e humanizado (ODS 3);

XIII - diminuir o déficit habitacional (ODS 1 e 11);

XIV - ampliar o nível de segurança (ODS 4, 16 e 17);

XV - promover a igualdade de oportunidades (ODS 4, 10 e 11);

XVI - adotar políticas inclusivas (ODS 1, 2, 4, 5 e 10);

XVII - fortalecer as identidades culturais (ODS 4 e 12);

XVIII - avançar no saneamento básico (ODS 6 e 11);

XIX - ser referência de município verde, azul e de carbono neutro;

XX - melhorar a mobilidade e a infraestrutura urbana e rural (ODS 4, 11, 12, 13 e 15);

XXI - mitigar riscos e tragédias no município (ODS 8, 9, 11 e 12);

XXII - dinamizar o uso do patrimônio histórico, cultural e turístico (ODS 6, 11, 13 e 15);

XXIII - estimular o uso da tecnologia nos espaços urbanos (ODS 7, 8 e 9).

Art. 4º - O PPA estabelecerá para o período de 2022 a 2025, os programas com seus respectivos objetivos, indicadores, metas e montantes de recursos a serem aplicados em despesas de capital e outras delas decorrentes e nas despesas de duração continuada, na forma dos anexos I, II, III, IV, V, VI, que fazem parte integrante desta lei.

Art. 5º - A exclusão ou alteração de programas constantes desta Lei, bem como a inclusão de novos programas serão propostos pelo Poder Executivo, através de projeto de lei de revisão do plano ou projeto de lei específico.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO
CNPJ 51.814.960/0001-26
Dr. Marques Ferreira, 591 – Centro – CEP 13590-000 – Dourado – SP
Fone: (16) 3345-9000 – Telefax: (16) 3345-9001
Site: www.prefeituradourado.sp.gov.br
E-mail: gabinete@dourado.sp.gov.br

Art. 6º - A inclusão, exclusão ou alteração de ações orçamentárias no Plano Plurianual poderão ocorrer por intermédio da Lei Orçamentária Anual ou de seus créditos adicionais, inserindo-se no respectivo programa, as modificações subsequentes.

Parágrafo único. De acordo com o disposto no caput deste artigo fica o Poder Executivo autorizado a adequar as metas das ações orçamentárias para compatibilizá-las com as alterações de valor ou com outras modificações efetivadas na Lei Orçamentária Anual e na Lei das Diretrizes Orçamentárias vigente.

Art. 7º - O Poder Executivo, para compatibilizar as alterações promovidas pelas leis orçamentárias anuais e suas alterações, bem como mudanças econômicas e sociais, fica autorizado a:

I - alterar o valor global do Programa e Ações (incluir, excluir ou alterar iniciativas orçamentárias e seus respectivos atributos);

II - adequar a quantidade da meta física de iniciativa orçamentária para compatibilizá-la com alterações nos recursos efetivadas pelas leis orçamentárias;

III - incluir, excluir ou alterar no orçamento iniciativas decorrentes de aprovação de operações de crédito, necessárias à execução dos programas financiados, tendo como limite o valor do empréstimo e respectiva contrapartida.

Art. 8º - As estimativas de recursos dos Programas e Ações constantes dos Anexos desta Lei são referenciais e foram estimadas e fixadas de modo a conferir consistência ao Plano Plurianual, não se constituindo em limites à programação das receitas e despesas expressas nas leis orçamentárias anuais.

Parágrafo único. A Lei de Diretrizes Orçamentárias estabelecerá as metas e prioridades para cada ano, promovendo os ajustes eventualmente necessários ao Plano Plurianual.

Art. 9º - Esta lei entrará em vigor em 01 de janeiro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Dourado/SP, aos 06 de dezembro de 2021

GINO JOSÉ TORREZAN

PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO

CNPJ 51.814.960/0001-26
Rua Dr. Marques Ferreira, 591 - Centro – CEP 13590-000-Dourado – SP
Fone/Fax: (16) 3345-9000
Site : www.dourado.sp.gov.br

Plano Plurianual 2022 - 20215

Anexo IV - Planejamento Orçamentário

ANEXO I - ESTRUTURA ADMINISTRATIVA POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

ÓRGÃO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	ESPECIFICAÇÃO
01	01.00	LEGISLATIVO
	01.01	*Câmara Municipal de Dourado*
02	PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO	
02	**01.00**	**DEPARTAMENTO DE GOVERNO**
	01.01	Gabinete do Prefeito e Dependências *– DEPARTAMENTO DE GOVERNO:* *a) Gabinete do Prefeito;* *b) Divisão de Comunicação;* *c) Junta do Serviço Militar.*
02	**02.00**	**DEPARTAMENTO JURÍDICO** *a) Diretor Jurídico do Município;* *b) Assessor Jurídico;* *c) Divisão de Contencioso Judicial;* *d) Divisão de Contencioso Administrativo*
		OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO; *a) Ouvidor Geral do Município;* *b) Assessoria Técnica.*
		CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO; *a) Controlador Geral do Município;* *b) Divisão de Controle Interno.*
	02.01	Setor de Serviços Jurídicos
02	**03.00**	**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO** *a) Divisão de Material e Patrimônio:* b) *Divisão de Modernização Administrativa e Informática;* c) *Divisão de Recursos Humanos:* d) *Divisão de Serviços Gerais:*
	03.01	Setor de Administração
02	**04.00**	**DEPARTAMENTO DE FINANÇAS *E ORÇAMENTO*** *a) Divisão de Contabilidade;* *b) Divisão da Receita;* *c) Divisão de Orçamento;* *d) Divisão de Tesouraria.*
	04.01	Setor de Finanças

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO

CNPJ 51.814.960/0001-26
Rua Dr. Marques Ferreira, 591 - Centro – CEP 13590-000-Dourado – SP
Fone/Fax: (16) 3345-9000
Site : www.dourado.sp.gov.br

02	**05.00**	**DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO, *GESTÃO E POLITICAS PUBLICAS*** *a) Divisão de Planejamento e Avaliação;* *b) Divisão de Convênios;* *c) Divisão de Informações Econômicas e Sociais;* *d) Divisão de Engenharia;* *e) Divisão de Políticas Publicas;*
	05.01	Setor de Planejamento
02	**06.00**	**DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE** *a) Divisão de Agropecuária;* *b) Divisão de Abastecimento;* *c) Divisão de Meio Ambiente*
	06.01	Setor de Agricultura
	06.02	Setor de Meio Ambiente
02	**07.00**	**DEPARTAMENTO DE SAÚDE** *a) Assessoria Médica;* *b) Vigilância à Saúde:* *Divisão de Epidemiologia:* *c) Planejamento da Saúde;* *Divisão de Apoio Administrativo:* *Divisão de Apoio de Recursos Humanos;* *Divisão de Planejamento e Assistência à Saúde*
02	**08.00**	**DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO** *a) Divisão de Educação*
	08.01	Setor de Ensino Infantil
	08.02	Setor de Ensino Fundamental
	08.03	FUNDEB – Setor de Ensino Infantil
	08.04	FUNDEB – Setor de Ensino Fundamental
	08.05	Setor Ensino Médio e Superior
	08.06	Setor de Ensino Profissionalizante
	08.07	Ensino Jovens e Adultos
02	**09.00**	**DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS** *a) Assessoria de Obras* *Divisão de Estradas e Obras em Vilas e Povoados* *Divisão de Obras Urbanas:* *b) Assessoria de Serviços Públicos* *c) Divisão de Serviços Urbanos;* *Divisão Limpeza Pública:* *Seção de Limpeza Pública.* *Divisão de Transportes e Trânsito*
	09.01	Setor de Serviços Urbanos
	09.02	Setor de Serviços de Estradas de Rodagem Municipais
	09.03	Setor de Serviços de Limpeza Pública
02	**10.00**	**DEPARTAMENTO DE URBANISMO**
	10.01	Setor de Obras e Urbanismo
02	**11.00**	**DEPARTAMENTO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL** *a) Divisão de Mobilização de Comunidades*

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO

CNPJ 51.814.960/0001-26
Rua Dr. Marques Ferreira, 591 - Centro – CEP 13590-000-Dourado – SP
Fone/Fax: (16) 3345-9000
Site : www.dourado.sp.gov.br

		b) Divisão de Assistência Social: *c) Divisão de Trabalho;* *d) Divisão de Benefícios;*
	11.01	Setor de Serviços Sociais
	11.02	Fundo Municipal de Assistência Social
	11.03	Setor de Merenda Escolar
02	**12.00**	**DEPARTAMENTO DE CULTURA E TURISMO** *a) Divisão de Cultura* *b) Divisão de Patrimônio Histórico* *c) Divisão de Turismo*
	12.01	Setor de Cultura
	12.02	Setor de Turismo
02	**13.00**	**DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER**
	13.01	Setor de Esporte e Lazer
02	**14.00**	**ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO**
	14.01	Despesas Diversas da Administração
02	02.15	**DEPARTAMENTO DE ZOONOSES E VIGILÂNCIA SANITÂRIA**
	15.01	Setor do Zoonoses e Vigilância Sanitária

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO

CNPJ 51.814.960/0001-26
Rua Dr. Marques Ferreira, 591 - Centro – CEP 13590-000-Dourado – SP
Fone/Fax: (16) 3345-9000
Site : www.dourado.sp.gov.br

ANEXO DE COMPATIBILIZAÇÃO DOS ORÇAMENTOS

COMPATIBILIZAÇÃO DA PROGRAMAÇÃO DOS ORÇAMENTOS COM OS OBJETIVOS E METAS - PPA / LDO PARA O EXERCÍCIO DE 2022
(LRF ART. 5º., Inciso I)

Código	Unidade Executora / Programas - Ações	Produto	Un.	METAS FÍSICAS PPA	METAS FÍSICAS LDO	METAS FINANCEIRAS PPA R$	METAS FINANCEIRAS LDO R$
01.01.	**Câmara Municipal**						
0001	Processo Legislativo						
0101	Constr/Ref.e Ampl. Prédio da Câmara	Constr/Ref.e Ampl.	Un	1,00	1,00	200.000,00	200.000,00
2.001	Manutenção dos trabalhos Legislativos	Sessões	Un	1,00	1,00	1.150.000,00	1.150.000,00
02.01	**Departamento de Governo**						
0002	Supervisão e Coord. Superior						
2002	Manutenção do Gabinete	`Manutenção	%	96,00	96,00	1.370.000,00	1.370.000,00
2034	Propaganda e Publicidade Legal	Serviço de Public.	%	100,00	100,00	30.000,00	30.000,00
02.02	**Setor de Serviços Jurídico**						
0003	Assistência Judiciária						
2003	Manutenção do Setor Jurídico	Taxa de efetividade	%	100,00	100,00	330.000,00	330.000,00
02.03.	**Setor de Administração**						
0004	Serviços Administrativos						
2004	Manut. Dep. Administração	Tx Eefet. e Atendimento	%	100,00	100,00	1.470.000,00	1.470.000,00
2034	Publicidade Legal	Serviço de Public.	%	100,00	100,00	40.000,00	40.000,00
2036	Serviço da tecnologia da Informação e Comunicação	Informatização de Serviços	%	100,00	100,00	40.000,00	40.000,00
02.04	**Setor de Finanças**						
0005	Serviços Financeiros						
1003	Aquisição de Imóveis	Área desaproriada	Un	1,00	1,00	50.000,00	50.000,00
2005	Manutenção do Depto.	Admin. Financeira	%	98,00	98,00	1.490.000,00	1.490.000,00
2036	Serviço da tecnologia da Informação e Comunicação	Informatização de Serviços	%	100,00	100,00	140.000,00	140.000,00

DOURADO – Centro Geográfico e Turístico do Estado de São Paulo

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO

CNPJ 51.814.960/0001-26
Rua Dr. Marques Ferreira, 591 - Centro – CEP 13590-000-Dourado – SP
Fone/Fax: (16) 3345-9000
Site : www.dourado.sp.gov.br

Código	Unidade Executora / Programas - Ações	Produto	Un.	METAS FÍSICAS PPA	METAS FÍSICAS LDO	METAS FINANCEIRAS PPA R$	METAS FINANCEIRAS LDO R$
02.05.01	**Setor de Planejamento**						
1014	Aquisição de Imóveis	Area desapropriada	Un	1,00	1,00	50.000,00	50.000,00
0006	Planejamento						
2006	Manut. Depto. Planejamento	Atendimento	%	97,00	97,00	210.000,00	210.000,00
2037	Gestão de Politicas Públicas	Atendimento	%	94,	94,00	50.000,00	50.000,00
02.05.02	**Desenvolvimento Econômico**						
1015	Obras de Infraestrutura	Construção	Un	1,00	1,00	1.100.000,00	1.100.000,00
2038	Gestão Desenv. Econômico	Atendimento	%	31,00	31,00	50.000,00	50.000,00
02.06	**Setor de Agricultura**						
0007	Desenvolvimento Agrícola						
2007	Manut. do Depto. Agricultura	Atendimento	%	80,00	80,00	490.000,00	490.000,00
02.06.02	**Setor Meio Ambiente**						
0007	Desenvolvimento Agricola						
1004	Reforma e Ampl. Pq. Ecologico	Área Reformada	m²	500,00	500,00	15.000,00	15.000,00
02.07	**Fundo Municipal de Saúde**						
0008	Assist. Médica e Ambulatorial						
1005	Constr./Ampl./Ref. De UBS	UBS Constr/Ref	un	1,00	1,00	50.0000,00	50.000,00
2008	Manutenção do FMS	Atendimento	%	85,00	85,00	11.418.000,00	11.418.000,00
2036	Serviço da tecnologia da Inform. e Com	Informatização de Serv.	%	80,00	80,00	32.000,00	32.000,00
02.08.01	**Setor de Ensino Infantil**						
0010	Ensino Regular						
1006	Constr./Ampl./Reforma de UEEI	Unids. Escolares	un	1,00	1,00	100.000,00	100.000,00
2011	Manutenção do Ensino Infantil	Cças. Atendidas	%	94,00	94,00	1.650.000,00	1.650.000,00
2013	Manutenção do Ensino Especial	Cças. Atendidas	%	90,00	90,00	25.000,00	25.000,00
02.08.02	**Setor de Ensino Fundamental**						
0010	Ensino Regular						
1007	Constr./Ampl./Reforma - UEEF	Unids. Escolares	un	1,00	1,00	650.000,00	650.000,00
2010	Manut. Ensino Fundamental	Alunos Atendidos	%	97,00	97,00	4.515.000,00	4.515.000,00
2036	Serviço da tecnologia da Informação e Comunicação	Informatização de Serviços	%	100,00	100,00	30.000,00	30.000,00
2041	Municipalização Total Ensino Fund.	Alunos Municipalizados	%	100,00	100,00	150.000,00	150.000,00
2012	Manut. Ensino Jovens e Adultos	Alunos Atendidos	%	100,00	100,00	10.000,00	10.000,00

DOURADO – Centro Geográfico e Turístico do Estado de São Paulo

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO

CNPJ 51.814.960/0001-26
Rua Dr. Marques Ferreira, 591 - Centro – CEP 13590-000-Dourado – SP
Fone/Fax: (16) 3345-9000
Site : www.dourado.sp.gov.br

Código	Unidade Executora / Programas - Ações	Produto	Un.	METAS FÍSICAS PPA	METAS FÍSICAS LDO	METAS FINANCEIRAS PPA R$	METAS FINANCEIRAS LDO R$
02.08.03	**FUNDEB – Setor Ensino Infantil**						
0011	Coordenação do FUNDEB						
1006	Constr./Ampl./Ref. De UEEI	Unids. Escolares	un	1,00	1,00	40.000,00	40.000,00
2016	Manut. Ens. Inf. FUNDEB 70%	Manut.Ed.Inf/Magisterio	%	100,00	100,00	1.918.000,00	1.918.000,00
2018	Manut. Ens. Inf. FUNDEB 30%	Atendimentos	%	100,00	100,00	319.000,00	319.000,00
02.08.04	**FUNDEB – Setor Ensino Fundamental**						
0011	Coordenação do FUNDEB						
1007	Constr./Ampl./Reforma - UEEF	Unids. Escolares	un	1,00	1,00	65.000,00	65.000,00
2015	Manut. Ens. Fund. FUNDEB 70%	Prof. Assistidos	%	100,00	100,00	2.870.000,00	2.870.000,00
2017	Manut. Ens. Fund. FUNDEB 30%	Alunos Matriculados	%	100,00	100,00	773.000,00	773.000,00
02.08.05	**Setor Ensino Médio e Superior**						
0010	Ensino Regular						
2014	Transporte de Alunos	Alunos Atendidos	un	230,00	230,00	150.000,00	150.000,00
02.08.06	**Setor de Ensino Profissionalizante**						
0010	Ensino Regular						
2033	Manut. Ensino Profissionalizante	Alunos Atendidos	un	80,00	80,00	155.000,00	155.000,00
02.09.01	**Setor de Serviços Urbanos**						
0012	Serviços Públicos						
1002	Aquisição Eq. Veículos e Maq.	Equipamentos	un	1,00	1,00	30.000,00	30.000,00
2019	Manutenção Serviços Urbanos	Área Territorial Conservada	%	90,00	90,00	1.900.000,00	1.900.000,00
1013	Obras de Extensão da Rede de Energia Elétrica	Extensão da Rede Energ. Elet	%	80,00	80,00	150.000,00	150.000,00
2020	Manut. Serv. Iluminação Pública	Residências Atendidas	%	95,00	95,00	405.000,00	405.000,00
2021	Manut. Leitos de Córregos	Córregos Conservados	M2	500,00	500,00	10.000,00	10.000,00
2039	Manut. Brigada Incêndio	Atendimentos	%	100,00	100,00	290.000,00	290.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO

CNPJ 51.814.960/0001-26
Rua Dr. Marques Ferreira, 591 - Centro – CEP 13590-000-Dourado – SP
Fone/Fax: (16) 3345-9000
Site : www.dourado.sp.gov.br

				METAS FÍSICAS		METAS FINANCEIRAS	
Código	Unidade Executora	Produto	Un.	PPA	LDO	PPA	LDO
						R$	R$
02.09.02	**Setor de Serv. Estradas e Rodagens**						
0012	Serviços Públicos						
1010	Obras Rodoviárias	Recuperação e manutenção de estradas municipais	%	90,00	90,00	10.000,00	10.000,00
2022	Manutenção Estradas Rurais	Manutenção	%	90,00	90,00	1.020.000,00	1.020.000,00
02.09.03	**Setor de Serv. De Limpeza Pública**						
0012	Serviços Públicos						
2023	Manut. Serv. Limpeza Pública	Residências Atendidas	%	95,00	95,00	800.000,00	800.000,00
02.10.01	**Setor de Obras e Urbanismo**						
0013	**Urbanismo**						
1002	Aquisição de Equipamentos	Equipamentos	un	1,00	1,00	20.000,00	20.000,00
1008	Obras de Infraestrutura Urbana	Terraplanagem Pavimentação Recapeamento Asfáltico/Tapa Buraco Galerias Pluviais Guia e Sarjetas	m² m² m² ml ml	1.500 2.000 8.500 250 250	1.500 2.000 8.500 250 250	50.000,00 100.000,00 350.000,00 50.000,00 50.000,00	50.000,00 100.000,00 350.000,00 50.000,00 50.000,00
1009	Constr/Revit. Praças Publicas	Praças	un	1,00	1,00	100.000,00	100.000,00
1011	Constr/Ampl./Ref. Próprios Públicos	Próprios	un	1,00	1,00	100.000,00	100.000,00
2024	Manutenção Dep. Urbanismo	Atendimento	%	100,00	100,00	300.000,00	300.000,00
02.11.01	**Setor de Servios Sociais**						
0014	Serviço Social					.	
2025	Manutenção FMCA	Atendimento	un	40,00	40,00	270.000,00	270.000,00

DOURADO – Centro Geográfico e Turístico do Estado de São Paulo

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO

CNPJ 51.814.960/0001-26
Rua Dr. Marques Ferreira, 591 - Centro – CEP 13590-000-Dourado – SP
Fone/Fax: (16) 3345-9000
Site : www.dourado.sp.gov.br

Unidade Executora / Programas - Ações		Produto	Un.	METAS FÍSICAS PPA	METAS FÍSICAS LDO	METAS FINANCEIRAS PPA R$	METAS FINANCEIRAS LDO R$
02.11.02	**Fundo Municipal de Assistência Social**						
0014	Serviço Social						
2026	Coordenação e Manut. FMAS	Famílias Assits.	un	635	635	2.024.000,00	2.024.000,00
2036	Serviço da tecnologia da Informação e Comunicação	Informatização de Serviços	%	100,00	100,00	32.000,00	32.000,00
02.11.03	**Setor de Merenda Escolar**						
0015	Merenda Escolar						
2027	Manut. Merenda Escolar	Alunos Atendidos	un	950,00	950,00	850.000,00	850.000,00
02.11.04	**Fundo Municipal de Assistência ao Idoso**						
0014	Serviço Social						
2040	**Coordenação e Manutenção do Fundo Munic. da Assist. ao Idoso**	Idosos Assistidos	Un	35,00	35,00	104.000,00	104.000,00
02.12.01	**Setor de Cultura**						
0018	Promoção da Cultura						
2030	Promoção da Cultura	Eventos/Ano	un	6,00	6,00	570.000,00	570.000,00
02.12.02	**Setor de Turismo**						
0017	Promoção do Turismo						
2029	Coord. Promoção de Turismo	Instal. Rurais	un	8,00	8,00	250.000,00	250.000,00
02.13.01	**Setor de Esporte e Lazer**						
0016	Esporte e Lazer						
1012	Constr/Ref./Praças Esportivas	Praças Esportivas	un	1,00	1,00	10.000,00	10.00,00
2028	Manutenção Esporte e Lazer	Modalidades Esportivas	un	6,00	6,00	330.00,00	330.000,00
02.15.01	**Setor de Zoonoses e Vigilância Sanitária**						
0009	Vigilancia Sanit. E Epidiológica						
2009	Manut. Vig. Sanit. E Epedimiol.	Controle de Epidemias – Visitas casa/Ano	%	100,00	100,00	430.000,00	430.000,00

DOURADO – Centro Geográfico e Turístico do Estado de São Paulo

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO

CNPJ 51.814.960/0001-26
Rua Dr. Marques Ferreira, 591 - Centro – CEP 13590-000-Dourado – SP
Fone/Fax: (16) 3345-9000
Site : www.dourado.sp.gov.br

Unidade Executora / Programas - Ações		Produto	Un.	METAS FÍSICAS PPA	METAS FÍSICAS LDO	METAS FINANCEIRAS PPA R$	METAS FINANCEIRAS LDO R$
02.14.01	**Encargos Gerais do Município**						
0019	Encargos Gerais						
2031	Encargos Sociais e Previdenc.	Obrig.Trib. Contrib.	%	1,00	1,00	515.000,00	515.000,00
0001	Adm. Divida Interna	Admin. Divida	%	100,00	100,00	435.000,00	435.000,00
9999	Reserva de Contingencia	Reserva de Recursos RCL	%	0,50	0,50	250.000,00	250.000,00
				TOTAL		**45.000.000,00**	**45.000.000,00**

DOURADO – Centro Geográfico e Turístico do Estado de São Paulo

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO

CNPJ 51.814.960/0001-26
Rua Dr. Marques Ferreira, 591 - Centro – CEP 13590-000-Dourado – SP
Fone/Fax: (16) 3345-9000 Site : www.dourado.sp.gov.

ANEXO I – PPA 2022 - 2025
FONTES DE FINANCIAMENTO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS
Município de DOURADO–SP

ESTIMATIVA DAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS									
Especificação	2022		2023		2024		2025		Total
	Direta	Indireta	Direta	Indireta	Direta	Indireta	Direta	Indireta	
1.1.0.0.00.00 Receita de Impostos, Taxas, e Contribuições de melhoria	5.745.000,00	-	5.965.000,00	-	6.241.000,00	-	6.492.280,00	-	24.443.280,00
1.3.0.0.00.00 Receita Patrimonial	90.000,00	-	95.000,00	-	100.000,00	-	105.000,00	-	390.000,00
1.4.0.0.00.00 Receita Agropecuária	0,00	-	0,00	-	0,00	-	0,00	-	0,00
1.5.0.0.00.00 Receita Industrial	0,00	-	0,00	-	0,00	-	0,00	-	0,00
1.6.0.0.00.00 Receita de Serviços	256.700,00	-	273.000,00	-	284.450,00	-	296.700,00	-	1.110.850,00
1.7.0.0.00.00 Transferências Correntes	45.186.500,00	-	47.654.570,00	-	50.362.760,00	-	53.236.172,00	-	196.440.002,00
1.9.0.0.00.00 Outras Receitas Correntes	168.000,00	-	181.000,00	-	185.100,00	-	191.310,00	-	725.410,00
Total Receitas Correntes	51.446.200,00	-	54.168.570,00	-	57.173.310,00	-	60.321.462,00	-	223.109.542,00
2.1.0.0.00.00 Operação de Crédito	0,00	-	0,00	-	0,00	-	0,00	-	0,00
2.2.0.0.00.00 Alienação de Bens	0,00	-	0,00	-	0,00	-	0,00	-	0,00
2.3.0.0.00.00 Amortização de Empréstimos	0,00	-	0,00	-	0,00	-	0,00	-	0,00
2.4.0.0.00.00 Transferência de Capital	0,00	-	0,00	-	0,00	-	0,00	-	0,00
2.5.0.0.00.00 Outras Receitas Capital	520.000,00	-	550.000,00	-	560.000,00	-	560.000,00	-	-
Total Receita de Capital	520.000,00	-	550.000,00	-	560.000,00	-	560.000,00	-	2.190.000,00
9.0.0.0.00.00 Deduções das Receitas	-6.966.200,00	-	-7.346.000,00	-	-7.743.100,00	-	-8.181.462,00	-	-30.236.762,00
Total das Receitas	**45.000.000,00**	**-**	**47.372.570,00**	**-**	**49.990.210,00**	**-**	**52.700.000,00**	**-**	**195.062.780,00**

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO
CNPJ 51.814.960/0001-26
Dr. Marques Ferreira, 591 – Centro – CEP 13590-000 – Dourado – SP
Fone: (16) 3345-9000 – Telefax: (16) 3345-9001
Site: www.prefeituradourado.sp.gov.br
E-mail: gabinete@dourado.sp.gov.br

LEI N.º 1.735/2021

(DE 06 DE DEZEMBRO DE 2021)

"Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Dourado para o exercício financeiro de 2022."

GINO JOSÉ TORREZAN, Prefeito Municipal de Dourado, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Esta Lei estima a receita e fixa a despesa do município de Dourado para o exercício de 2022, nos termos da Constituição Federal, Lei nº 4.320/64, Lei de Responsabilidade Fiscal e Lei de Diretrizes Orçamentárias, compreendendo o orçamento fiscal e da seguridade social, seus fundos e órgãos.

Art. 2º - O orçamento geral do município de Dourado, estima a receita bruta em R$ 51.966.200,00 (cinquenta e um milhões, novecentos e sessenta e seis mil e duzentos reais), que deduzida a importância de R$ 6.966.200,00 (seis milhões, novecentos e sessenta e seis mil e duzentos reais) destinada para a formação do FUNDEB, apresenta uma receita liquida de R$ 45.000.000,00 (quarenta e cinco milhões), cujo valor fixa a despesa para o exercício financeiro de 2022.

Art. 3º - A receita se constitui pela arrecadação de tributos, rendas e outras receitas correntes e de capital, na forma da legislação vigente e especificadas no Resumo Geral da Receita – Anexo 2, da Lei Federal nº 4.320/64, com os seguintes valores: -

VALOR R$	
Impostos, Taxas e Contribuição de Melhoria	5.745.000,00
Receita Patrimonial	90.000,00
Receita de Serviços	256.700,00
Transferências Correntes	45.211.500,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO
CNPJ 51.814.960/0001-26
Dr. Marques Ferreira, 591 – Centro – CEP 13590-000 – Dourado – SP
Fone: (16) 3345-9000 – Telefax: (16) 3345-9001
Site: www.prefeituradourado.sp.gov.br
E-mail: gabinete@dourado.sp.gov.br

Outras Receitas Correntes	143.000,00
Total da Receita Corrente Bruta	**51.446.200,00**
(-) Dedução para Formação do FUNDEB	6.966.200,00
Total da Receita Corrente Liquida	**44.480.000,00**
Transferência de Capital	520.000,00
Total da Receita de Capital	**520.000,00**
Total Geral da Receita Liquida para 2022	**45.000.000,00**

Art. 4º - A despesa será realizada segundo a discriminação dos quadros demonstrativos de órgãos, funções e subfunções, categorias econômicas e grupos de natureza da despesa, cujos desdobramentos apresentam-se com os seguintes valores:-

1	POR ORGÃO	VALOR – R$
01.01	Poder Legislativo	1.350.000,00
02.01	Departamento de Governo	1.400.000,00
02.02	Departamento Jurídico	330.000,00
02.03	Departamento de Administração	1.550.000,00
02.04	Departamento de Finanças	1.680.000,00
02.05	Departamento de Planejamento e Orçamento	1.460.000,00
02.06	Departamento de Agricultura e Meio Ambiente	505.000,00
02.07	Departamento de Saúde	11.500.000,00
02.08	Departamento de Educação	13.420.000,00
02.09	Departamento de Serviços Públicos	4.615.000,00
02.10	Departamento de Urbanismo	1.120.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO
CNPJ 51.814.960/0001-26
Dr. Marques Ferreira, 591 – Centro – CEP 13590-000 – Dourado – SP
Fone: (16) 3345-9000 – Telefax: (16) 3345-9001
Site: www.prefeituradourado.sp.gov.br
E-mail: gabinete@dourado.sp.gov.br

02.11	Departamento de Trabalho e Assistência Social	3.280.000,00
02.12	Departamento de Cultura e Turismo	820.000,00
02.13	Departamento de Esporte e Lazer	340.000,00
02.14	Encargos Gerais do Município	1.200.000,00
02.15	Departamento de Zoonoses e Vigilância Sanitária	430.000,00
	Total Geral da Despesa	**45.000.000,00**

2	**POR FUNÇÃO**	**VALOR – R$**
01	Legislativa	1.350.000,00
04	Administração	5.785.000,00
08	Assistência Social	3.280.000,00
10	Saúde	11.930.000,00
12	Educação	13.420.000,00
13	Cultura	570.000,00
15	Urbanismo	4.695.000,00
17	Saneamento	10.000,00
18	Gestão Ambiental	15.000,00
20	Agricultura	490.000,00
22	Indústria	1.150.000,00
23	Comércio e Serviços	250.000,00
26	Transporte	1.030.000,00
27	Desporto e Lazer	340.000,00
28	Encargos Especiais	435.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO
CNPJ 51.814.960/0001-26
Dr. Marques Ferreira, 591 – Centro – CEP 13590-000 – Dourado – SP
Fone: (16) 3345-9000 – Telefax: (16) 3345-9001
Site: www.prefeituradourado.sp.gov.br
E-mail: gabinete@dourado.sp.gov.br

99	Reserva de Contingência	250.000,00
	Total Geral da Despesa por Função	**45.000.000,00**

3	POR SUBFUNÇÃO	VALOR – R$
031	Ação Legislativa	1.350.000,00
121	Planejamento e Orçamento	310.000,00
122	Administração Geral	3.795.000,00
123	Administração Financeira	1.680.000,00
243	Assistência a Criança e ao Adolescente	270.000,00
244	Assistência Comunitária	2.160.000,00
301	Atenção Básica	11.500.000,00
304	Vigilância Sanitária	430.000,00
306	Alimentação e Nutrição	850.000,00
361	Ensino Fundamental	9.053.000,00
363	Ensino Profissional	155.000,00
364	Ensino Superior	150.000,00
365	Ensino Infantil	4.027.000,00
366	Educação de Jovens e Adultos	10.000,00
367	Educação Especial	25.000,00
392	Difusão Cultural	570.000,00
451	Infra Estrutura Urbana	1.120.000,00
452	Serviços Urbanos	3.575.000,00
512	Saneamento Básico Urbano	10.000,00
541	Preservação e Conservação Ambiental	15.000,00
606	Extensão Rural	490.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO
CNPJ 51.814.960/0001-26
Dr. Marques Ferreira, 591 – Centro – CEP 13590-000 – Dourado – SP
Fone: (16) 3345-9000 – Telefax: (16) 3345-9001
Site: www.prefeituradourado.sp.gov.br
E-mail: gabinete@dourado.sp.gov.br

661	Promoção Industrial	1.150.000,00
695	Turismo	250.000,00
782	Transporte Rodoviário	1.030.000,00
812	Desporto Comunitário	340.000,00
843	Serviço da Dívida Ativa	435.000,00
999	Reserva de Contingência	250.000,00
	Total Geral da Despesa por Subfunção	**45.000.000,00**

4	**POR NATUREZA DA DESPESA**	**VALOR – R$**
	DESPESAS CORRENTES	
1	Pessoal e Encargos Sociais	23.337.000,00
2	Outras Despesas Correntes	16.827.000,00
	Total das Despesas Correntes	**40.164.000,00**
	DESPESAS DE CAPITAL	
3	Investimentos	4.035.000,00
4	Inversões Financeiras	116.000,00
5	Amortização da Dívida	435.000,00
	Total das Despesas de Capital	**4.586.000,00**
6	**Reserva de Contingência**	**250.000,00**
	Total Geral das Despesas por Categoria Econômica	**45.000.000,00**

Art. 5º - Observadas as determinações previstas no artigo 40 e seus parágrafos, da Lei Federal nº 4.320/64 e nos termos do art. 167 da Constituição Federal, fica o Poder Executivo autorizado:

I – Proceder por decreto, a abertura de créditos suplementares, até o limite de 20% (vinte por cento) da despesa do Município para o exercício de 2022; e

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO
CNPJ 51.814.960/0001-26
Dr. Marques Ferreira, 591 – Centro – CEP 13590-000 – Dourado – SP
Fone: (16) 3345-9000 – Telefax: (16) 3345-9001
Site: www.prefeituradourado.sp.gov.br
E-mail: gabinete@dourado.sp.gov.br

II – Contingenciar parte das dotações quando a evolução da receita comprometer os resultados previstos.

Art. 6º - Proceder por decreto, no decorrer do exercício de 2022, créditos suplementares até o limite de 20 (vinte por cento) do total das receitas previstas, de acordo com o art. 7º, inciso I, combinados com o art. 43 e seus parágrafos e incisos, da Lei Federal nº 4.320/64, ratificado pelo § 8º do art. 165 da Constituição Federal.

Art. 7º - O Executivo Municipal está autorizado a celebrar convênios com o Governo Federal e Estadual através de seus órgãos da administração direta ou indireta para desenvolvimento de programas prioritários nas diferentes áreas, realização de obras ou serviços de competência ou não do município, bem como, conceder ajuda financeira a entidades assistenciais e outras por meio de subvenções, auxílios e contribuições.

Art. 8º - Fica o Poder Legislativo autorizado a suplementar as dotações do seu orçamento, por ato de sua Mesa Diretora, observado o disposto no inciso I do artigo 5º, utilizando recursos de anulação parcial ou total de suas próprias dotações orçamentárias;

Art. 9º - Fica autorizado a compatibilização do Plano Plurianual PPA/2022 – 2025 e da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO do exercício de 2022, com esta Lei;

Art. 10º - Esta Lei entrará em vigor em 1º de janeiro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Dourado/SP, aos 06 de dezembro de 2021

GINO JOSÉ TORREZAN

PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO

CNPJ 51.814.960/0001-26
Rua Dr. Marques Ferreira, 591 - Centro – CEP 13590-000-Dourado – SP
Fone/Fax: (16) 3345-9000
Site : www.dourado.sp.gov.br

LEI DE ORÇAMENTÁRIA ANUAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

2022

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53 § 1º, inciso II)

R$ 1,00

EXERCÍCIO	RECEITA PREVIDENCIÁRIA (a)	DESPESA PREVIDENCIÁRIA (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCICIO **(d)** = ("d" exercicio anterior) + (c)
2020	0,00	0,00	0,00	0,00
2021	0,00	0,00	0,00	0,00
2022	0,00	0,00	0,00	0,00
2023	0,00	0,00	0,00	0,00
2024	0,00	0,00	0,00	0,00
2025	0,00	0,00	0,00	0,00
2026	0,00	0,00	0,00	0,00
2027	0,00	0,00	0,00	0,00
2028	0,00	0,00	0,00	0,00
2029	0,00	0,00	0,00	0,00
2030	0,00	0,00	0,00	0,00
2031	0,00	0,00	0,00	0,00
2032	0,00	0,00	0,00	0,00
2033	0,00	0,00	0,00	0,00
2034	0,00	0,00	0,00	0,00
2035	0,00	0,00	0,00	0,00
2036	0,00	0,00	0,00	0,00
2037	0,00	0,00	0,00	0,00
2038	0,00	0,00	0,00	0,00
2039	0,00	0,00	0,00	0,00
2040	0,00	0,00	0,00	0,00
2041	0,00	0,00	0,00	0,00
2042	0,00	0,00	0,00	0,00
2043	0,00	0,00	0,00	0,00
2044	0,00	0,00	0,00	0,00
2045	0,00	0,00	0,00	0,00
2046	0,00	0,00	0,00	0,00
2047	0,00	0,00	0,00	0,00
2048	0,00	0,00	0,00	0,00
2049	0,00	0,00	0,00	0,00
2050	0,00	0,00	0,00	0,00
2051	0,00	0,00	0,00	0,00
2052	0,00	0,00	0,00	0,00
2053	0,00	0,00	0,00	0,00
2054	0,00	0,00	0,00	0,00
2055	0,00	0,00	0,00	0,00
2056	0,00	0,00	0,00	0,00
2057	0,00	0,00	0,00	0,00
2058	0,00	0,00	0,00	0,00
2059	0,00	0,00	0,00	0,00
2060	0,00	0,00	0,00	0,00
2061	0,00	0,00	0,00	0,00
2062	0,00	0,00	0,00	0,00
2063	0,00	0,00	0,00	0,00
2064	0,00	0,00	0,00	0,00
2065	0,00	0,00	0,00	0,00
2066	0,00	0,00	0,00	0,00
2067	0,00	0,00	0,00	0,00
2068	0,00	0,00	0,00	0,00
2069	0,00	0,00	0,00	0,00
2070	0,00	0,00	0,00	0,00
2071	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO

CNPJ 51.814.960/0001-26
Rua Dr. Marques Ferreira, 591 - Centro – CEP 13590-000-Dourado – SP
Fone/Fax: (16) 3345-9000
Site : www.dourado.sp.gov.br

LEI DE ORÇAMENTÁRIA ANUAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
2022

EXERCÍCIO	RECEITA PREVIDENCIÁRIA (a)	DESPESA PREVIDENCIÁRIA (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCICIO **(d)** = ("d" exercicio anterior) + (c)
2072	0,00	0,00	0,00	0,00
2073	0,00	0,00	0,00	0,00
2074	0,00	0,00	0,00	0,00
2075	0,00	0,00	0,00	0,00
2076	0,00	0,00	0,00	0,00
2077	0,00	0,00	0,00	0,00
2078	0,00	0,00	0,00	0,00
2079	0,00	0,00	0,00	0,00
2080	0,00	0,00	0,00	0,00
2081	0,00	0,00	0,00	0,00
2082	0,00	0,00	0,00	0,00
2083	0,00	0,00	0,00	0,00
2084	0,00	0,00	0,00	0,00
2085	0,00	0,00	0,00	0,00
2086	0,00	0,00	0,00	0,00
2087	0,00	0,00	0,00	0,00
2088	0,00	0,00	0,00	0,00
2089	0,00	0,00	0,00	0,00
2090	0,00	0,00	0,00	0,00
2091	0,00	0,00	0,00	0,00
2092	0,00	0,00	0,00	0,00
2093	0,00	0,00	0,00	0,00
2094	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SCPI – PPA 8.21.25.9 (PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO

Obs. O Município não possui RPP

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO

CNPJ 51.814.960/0001-26
Rua Dr. Marques Ferreira, 591 - Centro – CEP 13590-000-Dourado – SP
Fone/Fax: (16) 3345-9000
Site : www.dourado.sp.gov.br

MUNICIPAL
LEI DE ORÇAMENTÁRIA ANUAL

ANEXO DE METAS FISCAIS

RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS

2022

Tabela 6 - Receitas e Despesas Previdenciárias

LRF, art.4º, §2º, inciso IV, alínea a			R$ 1,00
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	2018	2019	2020
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil			
Pessoal Militar			
Outras Contribuições Previdenciárias			
Compensação Previdenciária entre RGPS e RPPS			
Receita Patrimonial			
Outras Receitas Correntes			
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens			
Outras Receitas de Capital			
REPASSES PREVIDENCIÁRIOS RECEBIDOS PELO RPPS	0,00	0,00	0,00
Contribuição Patronal do Exercício	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil			
Pessoal Militar			
Contribuição Patronal de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil			
Pessoal Militar			
REPASSES PREVID. PARA COBERTURA DE DÉFICIT			
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (I)	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	2018	2019	2020
ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes			
Despesas de Capital			
PREVIDÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil			
Pessoal Militar			
Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00
Compensação Previd. de aposent. RPPS e RGPS			
Compensação Previd. de Pensões entre RPPS e RGPS			
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (II)	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (I – II)	0,00	0,00	0,00
DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS DO RPPS			
FONTE/NOTAS: O Município não possui regime de previdência própria - RPPS			

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO

CNPJ 51.814.960/0001-26
Rua Dr. Marques Ferreira, 591 - Centro – CEP 13590-000-Dourado – SP
Fone/Fax: (16) 3345-9000 Site : www.dourado.sp.gov.

Tabela 1 - Metas Anuais

Municipal
LEI DE ORÇAMENTÁRIA ANUAL
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS ANUAIS
2022

LRF, art. 4º, § 1 — R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	2022			2023			2024		
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a / PIB)	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (a / PIB)	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (a / PIB)
Receita Total	45.000.000,00	43.062.200,96	0,002	47.372.570,00	43.380.481,22	0,002	49.990.210,00	47.837.521,53	0,002
Receitas Primárias (I)	44.910.000,00	42.976.076,56	0,002	47.277.570,00	43.293.486,87	0,002	49.890.210,00	47.741.827,75	0,002
Despesa Total	45.000.000,00	43.062.200,96	0,002	47.372.570,00	43.380.481,22	0,002	49.990.210,00	47.837.521,53	0,002
Despesas Primárias (II)	44.839.923,41	42.909.017,62	0,002	47.212.438,79	43.233.844,27	0,002	49.761.035,40	47.618.215,69	0,002
Resultado Primário (III = I – II)	70.076,59	67.058,94	0,000	65.131,21	59.642,60	0,000	129.174,60	123.612,06	0,000
Resultado Nominal	274.868,79	263.032,33	0,000	370.956,61	339.696,08	0,000	354.921,37	339.637,67	0,000
Dívida Pública Consolidada	975.506,69	933.499,22	0,000	725.153,11	664.044,42	0,000	482.942,02	462.145,47	0,000
Dívida Consolidada Líquida			0,000			0,000			0,000
Receitas Primárias advindas de PPP´s (IV)	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
Despesas Primárias geradas por PPP´s (V)	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000

FONTE/NOTAS:
1. Expectativa de Inflação: 2021 = 7,50%; 2022 = 4,50%; 2023 = 4,50; 2024 e 4,50%,. Conforme meta de inflação - Índice de Preço ao Consumidor Amplo - IPCA projetado pelo Banco Central Do Brasil. – BACEN.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO

CNPJ 51.814.960/0001-26
Rua Dr. Marques Ferreira, 591 - Centro – CEP 13590-000-Dourado – SP
Fone/Fax: (16) 3345-9000 Site : www.dourado.sp.gov.

Tabela 2 - Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior

Municipal

LEI DE ORÇAMENTÁRIA ANUAL

ANEXO DE METAS FISCAIS

2022

LRF, art. 4º, §2º, inciso I — R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas em 2020 (a)	% PIB	Metas Realizadas em 2020 (b)	% PIB	Variação	
					Valor (c) = (b-a)	% (c/a)
Receita Total	33.374.350,00	0,002	39.490.627,31	0,003	3.580.349,31	9,970
Receita Primária (I)	33.284.350,00	0,001	39.415.299,35	0,003	3.702.021,35	10,366
Despesa Total	33.374.350,00	0,002	39.790.343,87	0,003	3.880.065,87	10,805
Despesa Primária (II)	33.211.338,00	0,001	39.667.582,79	0,003	3.953.426,44	11,070
Resultado Primário (I–II)	73.012,00	0,000	-1.494.430,88	(0,000)	-251.405,09	########
Resultado Nominal	163.012,00	0,000	2.628.281,30	0,000	2.218.380,25	541,199
Dívida Pública Consolidada	249.898,00	0,000	1.253.007,56	0,000	1.075.476,50	605,796
Dívida Consolidada Líquida	249.898,00	0,000	-733.596,39	(0,000)	-911.127,45	-513,221

FONTE
Relatório Resumido da Execução Orçamentária - RREO – Anexo 6

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO

CNPJ 51.814.960/0001-26
Rua Dr. Marques Ferreira, 591 - Centro – CEP 13590-000-Dourado – S
Fone/Fax: (16) 3345-9000 Site : www.dourado.sp.gov.br

Tabela 3 - Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Metas Fiscais Fixadas nos Três Exercícios Anteriores

Municipal

LEI DE ORÇAMENTÁRIA ANUAL

ANEXO DE METAS FISCAIS

METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES
2022

LRF, art.4º, §2º, inciso II — R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES										
	2019	2020	%	2021	%	2022	%	2023	%	2024	%
Receita Total	33.374.350,00	35.910.278,00	25,17	37.049.000,00	29,14	45.000.000,00	34,83	47.372.570,00	5,27	49.990.210,00	49,79
Receitas Não-Financeiras (I)	33.284.350,00	35.713.278,00	25,27	36.944.000,00	29,58	44.910.000,00	34,93	47.277.570,00	5,27	49.890.210,00	49,89
Despesa Total	33.374.350,00	35.910.278,00	25,17	37.049.000,00	29,14	45.000.000,00	34,83	36.795.000,00	-18,23	49.990.210,00	49,79
Despesas Não-Financeiras (II)	33.211.338,00	35.714.156,35	26,41	36.727.000,00	30,00	44.839.923,41	35,01	47.212.438,79	5,29	49.761.035,40	49,83
Resultado Primário (I – II)	73.012,00	-878,35	-100,34	217.000,00	-15,73	70.076,59	-4,02	65.131,21	-7,06	129.174,60	76,92
Resultado Nominal	163.012,00	10.000,00	-97,71	45.773,04	-89,54	45.773,04	-71,92	370.956,61	710,43	45.773,04	-71,92
Dívida Pública Consolidada	249.898,00	177.531,06	-67,72	151.747,94	-72,41	975.506,69	290,36	725.153,11	-25,66	482.942,02	93,26
Dívida Consolidada Líquida	249.898,00	177.531,06	-67,72	249.898,00	-54,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES										
	2019	2020	%	2021	%	2022	%	2023	%	202	%
Receita Total	31.485.372,20	34.529.113,46	19,76	37.049.000,00	22,99	43.062.200,96	29,03	43.380.481,22	0,74	47.837.521,53	43,34
Receitas Não-Financeiras (I)	31.287.834,51	34.339.690,38	19,85	36.944.000,00	23,41	42.976.076,56	29,12	43.293.486,87	0,74	47.741.827,75	43,44
Despesa Total	31.485.372,20	34.529.113,46	19,76	37.049.000,00	22,99	43.062.200,96	29,03	33.694.283,56	-21,75	47.837.521,53	43,34
Despesas Não-Financeiras (II)	31.005.254,03	34.340.534,95	20,95	36.727.000,00	23,81	42.909.017,62	29,20	43.233.844,27	0,76	47.618.215,69	43,38
Resultado Primário (I – II)	282.580,47	-844,57	-100,33	217.000,00	-19,74	67.058,94	-8,15	59.642,60	-11,06	123.612,06	69,30
Resultado Nominal	480.118,17	9.615,38	-97,81	45.773,04	-90,04	43.801,95	-73,13	339.696,08	675,53	43.801,95	-73,13
Dívida Pública Consolidada	603.563,04	170.702,94	-69,12	151.747,94	-73,72	933.499,22	273,55	664.044,42	-28,87	462.145,47	84,93
Dívida Consolidada Líquida	603.563,04	170.702,94	-69,12	249.898,00	-56,73					0,00	0,00

FONTE/NOTAS:
1 -Receita realizada em 2019 e 2020, de acordo com o Balanço Orçamentário Receita - Relatório Resumido da Execução Orçamentária;
2 – Receita 2021 – prevista conforme LOA/2021; Receita 2022 a 2024 – estimada considerando inflação projetada pelo BACEN;
3 -Inflação de 2019 e 20220 – Conforme divulgada pelo IBGE; 2021 a 2024 - com base no IPCA, projetado pelo BACEN.
4- Equivalem aos valores correntes, expurgado os Índices de inflação ou deflação, trazendo- os para o exercício anterior ao ano de referência da LDO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO
CNPJ 51.814.960/0001-26
Rua Dr. Marques Ferreira, 591 - Centro – CEP 13590-000-Dourado – SP
Fone/Fax: (16) 3345-9000
Site : www.dourado.sp.gov.br

Tabela 4 - Evolução do Patrimônio Líquido

Municipal

LEI DE ORÇAMENTÁRIA ANUAL

ANEXO DE METAS FISCAIS

EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

2022

LRF, art.4º, §2º, inciso III — R$ 1,00

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2020	%	2019	%	2018	%
Patrimônio/Capital	17.916.379,44	100,000	15.634.923,26	100,000	13.066.559,49	100,000
Reservas	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000
Resultado Acumulado		0,000		0,000		0,000
TOTAL	17.916.379,44	100,000	15.634.923,26	100,000	13.066.559,49	100,000

REGIME PREVIDENCIÁRIO

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2019	%	2018	%	2017	%
Patrimônio/Capital	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000
Reservas	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000
Resultado Acumulado	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000
TOTAL	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000

FONTE/NOTAS: Anexo 14 – Lei 4.320/64
O presente demonstrativo visa a demonstrar a evolução do Patrimônio Líquido nos três exercícios anteriores ao da edição da LDO (2018, 2019 e 2020), cumprindo, dessa forma, o disposto no art. 4º, § 2º, inciso III, da LRF.

O Município não possui regime previdenciário próprio.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO

CNPJ 51.814.960/0001-26
Rua Dr. Marques Ferreira, 591 - Centro – CEP 13590-000-Dourado – SP
Fone/Fax: (16) 3345-9000
Site : www.dourado.sp.gov.br

Tabela 5 - Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos

Municipal

LEI DE ORÇAMENTÁRIA ANUAL

ANEXO DE METAS FISCAIS
ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS
2022

LRF, art.4º, §2º, inciso III — R$ 1,00

RECEITAS REALIZADAS	2020 (a)	2019 (d)	2018
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	14.320,00	14.320,00
ALIENAÇÃO DE ATIVOS	0,00	14.320,00	14.320,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	14.320,00	14.320,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	14.320,00	14.320,00

DESPESAS LIQUIDADAS	2019 (b)	2018 (e)	2017 (f)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVID.	0,00	0,00	0,00
Regime Geral de Previdência Social	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00
SALDO FINANCEIRO	(c) = (a-b)+(f)	(f) = (d-e)+(g)	(g)
	0,00	0,00	14.320,00

FONTE/NOTAS: RREO – ANEXO 11(LRF, art. 53, § 1º, inciso III)

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO

CNPJ 51.814.960/0001-26
Rua Dr. Marques Ferreira, 591 - Centro – CEP 13590-000-Dourado – SP
Fone/Fax: (16) 3345-9000
Site : www.dourado.sp.gov.br

Municipal

LEI DE ORÇAMENTÁRIA ANUAL

ANEXO DE METAS FISCAIS

MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO
2022

LRF, art. 4°, § 2°, inciso V — R$ 1,00

EVENTO	Valor Previsto 2020
Aumento Permanente da Receita	
(-) Transferências constitucionais	
(-) Transferências ao FUNDEB	
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	
Redução Permanente de Despesa (II)	
Margem Bruta (III) = (I+II)	
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	
Impacto de Novas DOCC	
Margem Líquida de Expansão de DOCC (III-IV)	

FONTE/NOTAS:
A criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental que acarretar aumento de despesa será acompanhada de estimativa do impacto orçamentário e financeiro nos termos do art. 16 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO

CNPJ 51.814.960/0001-26
Rua Dr. Marques Ferreira, 591 - Centro – CEP 13590-000-Dourado – SP
Fone/Fax: (16) 3345-9000
Site : www.dourado.sp.gov.br

Municipal

LEI DE ORÇAMENTÁRIA ANUAL

ANEXO DE RISCOS FISCAIS

DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS

2022

LRF, art 4º, § 3º — R$ (reais)

RISCOS FISCAIS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Frustração da Receita	200.000,00	Limitação de empenhos	100.000,00
Despesas decorrentes de decisões judiciais	70.000,00	Abertura de credito adicional a partir da reserva de contingência	170.000,00
Despesas oriundas de situações de emergências e/ou calamidade pública decorrente de fenômenos naturais imprevisíveis, epidemias, pandemias, enchentes e outras calamidades que necessitam de ações emergenciais	100.000,00	Abertura de créditos adicionais a partir da redução de dotação de despesas discricionárias	100.000,00
TOTAL	**370.000,00**	**TOTAL**	**370.000,00**

FONTE/NOTAS:

O Anexo de Riscos fiscais tem por objetivo especificar eventuais riscos que possam impactar negativamente nas contas públicas, indicando de forma preventiva as providências a serem tomadas caso as situações acima descritas venham a ocorrer, cumprindo desta forma o disposto no art. 4º, § 3º da LRF.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO

CNPJ 51.814.960/0001-26
Rua Dr. Marques Ferreira, 591 - Centro – CEP 13590-000-Dourado – SP
Fone/Fax: (16) 3345-9000
Site : www.dourado.sp.gov.br

Tabela 8 - Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita

Municipal

LEI DE ORÇAMENTÁRIA ANUAL

ANEXO DE METAS FISCAIS

ESTIMATIVA DE RENUNCIA DE RECEITA

2022

LRF, art. 4°, § 2°, inciso V

TRIBUTO	MODALIDADE	SETOR/PROGRAMA/ BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2022	2023	2024	
IPTU	Incentivo à Instalação de Novas industrias/Empresas	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	4.134,33	4.329,78	4.524,62	ISS – Lei Federal Complementar nº 175/2020 Incremento na arrecadação do ICMS decorrente da melhoria do índice de participação do município; Redução das despesas com energia elétrica; Incremento de ações fiscais, recadastramento imobiliário.
IPTU	Redução de Alíquota	CONTRINUITES GERAL	169.520,38	0,00	0,00	
IPTU	Desconto - Incentivos a imóvel com área verde - IPTU VERDE	CONTRINUITES GERAL	25.120,00	25.622,40	26.775,41	
ISS	Redução de Alíquota	CONTRIBUINTE – caráter não geral	174.893,54	0,00	0,00	
TAXA	Descontos	ONTRIBUINTE – Caráter não geral	63.000,00	65.835,00	68.797,60	
TOTAL			**436.668,25**	**95.787,18**	**100.097,63**	

ISS – Lei Complementar nº 175/2020 - Os Município passarão a receber a partir do exercício de 2021 o ISS sobre os serviços de planos de saúde médica e veterinária, de administração de consórcios, de cartões de crédito e débito e de arrendamento mercantil (*leasing*) terão a arrecadação transferida para o destino, isto é, caberá à cidade em que o gasto for realizado ficar com o ISS correspondente.
Incremento na arrecadação do ICMS decorrente da melhoria do índice de participação do município;
Redução nos custos com Iluminação Pública -Melhorias da Iluminação Pública - substituição das lâmpadas convencionais por luminárias com sistema LED).
Atualização do cadastro imobiliário
O incentivo para pagamento do IPTU à vista foi considerado na previsão da receita, não afetando portando, as metas de resultados fiscais previstas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO

CNPJ 51.814.960/0001-26
Rua Dr. Marques Ferreira, 591 - Centro – CEP 13590-000-Dourado – SP
Fone/Fax: (16) 3345-9000
Site : www.dourado.sp.gov.br

ANEXO DE COMPATIBILIZAÇÃO DOS ORÇAMENTOS

COMPATIBILIZAÇÃO DA PROGRAMAÇÃO DOS ORÇAMENTOS COM OS OBJETIVOS E METAS - LOA PARA O EXERCÍCIO DE 2022
(LRF ART. 5º., Inciso I)

Código	Unidade Executora	Produto	Un.	METAS FÍSICAS			METAS FINANCEIRAS		
	Programas - Ações			PPA	LDO	LOA	PPA	LDO	LOA
							R$	R$	R$
01.01.01	**Câmara Municipal**								
0001	Processo Legislativo								
0101	Constr/Ref.e Ampl. Prédio da Câmara	Constr/Ref.e Ampl.	Un	1,00	1,00	1,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00
2.001	Manutenção Câmara Municipal	Sessões	Un	1,00	1,00	1,00	1.150.000,00	1.150.000,00	1.150.000,00
2036	Serviço da tecnologia da Informação e Comunicação								
02.02.01	**Departamento de Governo**	`Manutenção	%	96,00	96,00	96,00	1.370.000,00	1.370.000,00	1.370.000,00
0002	Supervisão e Coord. Superior	Serviço de Public.	%	100,00	100,00	100,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
2002	Manutenção do Gabinete								
2034	Propaganda e Publicidade Legal								
02.02	**Setor de Serviços Jurídico**	Taxa de efetividade	%	100,00	100,00	100,00	330.000,00	330.000,00	330.000,00
0003	Assistência Judiciária								
2003	Manutenção do Setor Jurídico								
02.03.01	**Setor de Administração**	Tx Eefet. e Atendimento	%	100,00	100,00	100,00	1.470.000,00	1.470.000,00	1.470.000,00
0004	Serviços Administrativos	Serviço de Public.	%	100,00	100,00	100,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00
2004	Manut. Dep. Administração	Informatização de Serviços	%	100,00	100,00	100,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00
2034	Publicidade Legal								
2036	Serviço da tecnologia da Informação e Comunicação								
02.04.01	**Setor de Finanças**								
0005	Serviços Financeiros								
1003	Aquisição de Imóveis	Área desaproriada	Un	1,00	1,00	1,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
2005	Manutenção do Depto.	Admin. Financeira	%	98,00	98,00	98,00	1.490.000,00	1.490.000,00	1.490.000,00
2036	Serviço da tecnologia da Informação e Comunicação	Informatização de Serviços	%	100,00	100,00	100,00	140.000,00	140.000,00	140.000,00

DOURADO – Centro Geográfico e Turístico do Estado de São Paulo

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO

CNPJ 51.814.960/0001-26
Rua Dr. Marques Ferreira, 591 - Centro – CEP 13590-000-Dourado – SP
Fone/Fax: (16) 3345-9000
Site : www.dourado.sp.gov.br

Código	Unidade Executora / Programas - Ações	Produto	Un.	METAS FÍSICAS PPA	METAS FÍSICAS LDO	METAS FÍSICAS LOA	METAS FINANCEIRAS PPA R$	METAS FINANCEIRAS LDO R$	METAS FINANCEIRAS LOA R$
02.05.01	**Setor de Planejamento**								
1014	Aquisição de Imóveis	Area desapropriada	Un	1,00	1,00	1,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
0006	Planejamento								
2006	Manut. Depto. Planejamento	Atendimento	%	97,00	97,00	97,00	210.000,00	210.000,00	210.000,00
2037	Gestão de Politicas Públicas	Atendimento	%	94,	94,00	94,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
02.05.02	**Desenvolvimento Econômico**								
1015	Obras de Infraestrutura	Construção	Un	1,00	1,00	1,00	1.100.000,00	1.100.000,00	1.100.000,00
2038	Gestão Desenvolvimento Econômico	Atendimento	%	31,00	31,00	31,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
02.06	**Setor de Agricultura**								
0007	Desenvolvimento Agrícola								
2007	Manut. do Departamento de Agricultura	Atendimento	%	80,00	80,00	80,00	490.000,00	490.000,00	490.000,00
02.06.02	**Setor Meio Ambiente**								
0007	Desenvolvimento Agrícola								
1004	Reforma e Ampliação do Parque Ecológico	Área Reformada	m²	500,00	500,00	500,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00
02.07.01	**Fundo Municipal de Saúde**								
0008	Assist. Médica e Ambulatorial								
1005	Constr./Ampl./Ref. De UBS	UBS Constr/Ref	un	1,00	1,00	1,00	50.0000,00	50.0000,00	50.000,00
2008	Manutenção do FMS	Atendimento	%	85,00	85,00	85,00	11.418.000,00	11.418.000,00	11.418.000,00
2036	Serviço da tecnologia da Inform. e Comun.	Informatização de Servs.	%	80,00	80,00	80,00	32.000,00	32.000,00	32.000,00
02.08.01	**Setor de Ensino Infantil**								
0010	Ensino Regular								
1006	Constr./Ampl./Reforma de UEEI	Unidades Escolares	un	1,00	1,00	1,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
2011	Manutenção do Ensino Infantil	Cças Atendidas	%	94,00	94,00	94,00	1.650.000,00	1.650.000,00	1.650.000,00
2013	Manutenção do Ensino Especial	Cças. Atendidas	%	90,00	90,00	90,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00
02.08.02	**Setor de Ensino Fundamental**								
0010	Ensino Regular								
1007	Constr./Ampl./Reforma - UEEF	Unidades. Escolares	un	1,00	1,00	1,00	650.000,00	650.000,00	650.000,00
2010	Manut. Ensino Fundamental	Alunos Atendidos	%	97,00	97,00	97,00	4.515.000,00	4.515.000,00	4.515.000,00
2036	Serviço da tecnologia da Inform. e Comun.	Informatização de Servs.	%	100,00	100,00	100,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
2041	Municipalização Total Ensino Fund.	Alunos Municipalizados	%	100,00	100,00	100,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00
2012	Manut. Ensino Jovens e Adultos	Alunos Atendidos	%	100,00	100,00	100,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO

CNPJ 51.814.960/0001-26
Rua Dr. Marques Ferreira, 591 - Centro – CEP 13590-000-Dourado – SP
Fone/Fax: (16) 3345-9000
Site : www.dourado.sp.gov.br

Código	Unidade Executora / Programas - Ações	Produto	Un.	METAS FÍSICAS PPA	METAS FÍSICAS LDO	METAS FÍSICAS LOA	METAS FINANCEIRAS PPA R$	METAS FINANCEIRAS LDO R$	METAS FINANCEIRAS LOA R$
02.08.03	**FUNDEB – Setor Ensino Infantil**								
0011	Coordenação do FUNDEB								
1006	Constr./Ampl./Ref. De UEEI	Unids. Escolares	un	1,00	1,00	1,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00
2016	Manut. Ens. Inf. FUNDEB 70%	Manut.Ed.Inf/Magisterio	%	100,00	100,00	100,00	1.918.000,00	1.918.000,00	1.918.000,00
2018	Manut. Ens. Inf. FUNDEB 30%	Atendimentos	%	100,00	100,00	100,00	319.000,00	319.000,00	319.000,00
02.08.04	**FUNDEB – Setor Ensino Fundamental**								
0011	Coordenação do FUNDEB								
1007	Constr./Ampl./Reforma - UEEF	Unids. Escolares	un	1,00	1,00	1,00	65.000,00	65.000,00	65.000,00
2015	Manut. Ens. Fund. FUNDEB 70%	Prof. Assistidos	%	100,00	100,00	100,00	2.870.000,00	2.870.000,00	2.870.000,00
2017	Manut. Ens. Fund. FUNDEB 30%	Alunos Matriculados	%	100,00	100,00	100,00	773.000,00	773.000,00	773.000,00
02.08.05	**Setor Ensino Médio e Superior**								
0010	Ensino Regular								
2014	Transporte de Alunos	Alunos Atendidos	un	230,00	230,00	230,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00
02.08.06	**Setor de Ensino Profissionalizante**								
0010	Ensino Regular								
2033	Manut. Ensino Profissionalizante	Alunos Atendidos	un	80,00	80,00	80,00	155.000,00	155.000,00	155.000,00
02.09.01	**Setor de Serviços Urbanos**								
0012	Serviços Públicos								
1002	Aquisição Eq. Veículos e Maq.	Equipamentos	un	1,00	1,00	1,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
2019	Manutenção Serviços Urbanos	Área Territorial Conservada	%	90,00	90,00	90,00	1.900.000,00	1.900.000,00	1.900.000,00
1013	Obras de Extensão da Rede de Energia Elétrica	Extensão da Rede Energ. Elet	%	80,00	80,00	80,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00
2020	Manut. Serv. Iluminação Pública	Residências Atendidas	%	95,00	95,00	95,00	405.000,00	405.000,00	405.000,00
2021	Manut. Leitos de Córregos	Córregos Conservados	M2	500,00	500,00	500,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
2039	Manut. Brigada Incêndio	Atendimentos	%	100,00	100,00	100,00	290.000,00	290.000,00	290.000,00

DOURADO – Centro Geográfico e Turístico do Estado de São Paulo

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO

CNPJ 51.814.960/0001-26
Rua Dr. Marques Ferreira, 591 - Centro – CEP 13590-000-Dourado – SP
Fone/Fax: (16) 3345-9000
Site : www.dourado.sp.gov.br

Código	Unidade Executora	Produto	Un.	METAS FÍSICAS			METAS FINANCEIRAS		
				PPA	LDO	LOA	PPA	LDO	LOA
							R$	R$	R$
02.09.02	**Setor de Serv. Estradas e Rodagens**								
0012	Serviços Públicos								
1010	Obras Rodoviárias	Recuperação e manutenção de estradas municipais	%	90,00	90,00	90,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
2022	Manutenção Estradas Rurais	Manutenção	%	90,00	90,00	90,00	1.020.000,00	1.020.000,00	1.020.000,00
02.09.03	**Setor de Serv. De Limpeza Pública**								
0012	Serviços Públicos								
2023	Manut. Serv. Limpeza Pública	Residências Atendidas	%	95,00	95,00	95,00	800.000,00	800.000,00	800.000,00
02.10.01	**Setor de Obras e Urbanismo**								
0013.01	**Urbanismo**								
1002	Aquisição de Equipamentos	Equipamentos	un	1,00	1,00	1,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
1008	Obras de Infraestrutura Urbana	Terraplanagem	m²	1.500	1.500	1.500	50.000,00	50.000,00	50.000,00
		Pavimentação	m²	2.000	2.000	2.000	100.000,00	100.000,00	100.000,00
		Recapeamento Asfáltico/Tapa Buraco	m²	8.500	8.500	8.500	350.000,00	350.000,00	350.000,00
		Galerias Pluviais	ml	250	250	250	50.000,00	50.000,00	50.000,00
		Guia e Sarjetas	ml	250	250	250	50.000,00	50.000,00	50.000,00
1009	Constr/Revit. Praças Publicas	Praças	un	1,00	1,00	1,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
1011	Construção / Ampliação /Reforma de Próprios Públicos	Próprios	un	1,00	1,00	1,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
2024	Manutenção Dep. Urbanismo	Atendimento	%	100,00	100,00	100,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00
02.11.01	**Setor de Serviços Sociais**								
0014	Serviço Social								
2025	Manutenção FMCA	Atendimento	un	40,00	40,00	40,00	270.000,00	270.000,00	270.000,00

DOURADO – Centro Geográfico e Turístico do Estado de São Paulo

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO

CNPJ 51.814.960/0001-26
Rua Dr. Marques Ferreira, 591 - Centro – CEP 13590-000-Dourado – SP
Fone/Fax: (16) 3345-9000
Site : www.dourado.sp.gov.br

Unidade Executora / Programas - Ações		Produto	Un.	METAS FÍSICAS PPA	METAS FÍSICAS LDO	METAS FÍSICAS LOA	METAS FINANCEIRAS PPA R$	METAS FINANCEIRAS LDO R$	METAS FINANCEIRAS LOA R$
02.11.02	**Fundo Municipal de Assistência Social**								
0014	Serviço Social								
2026	Coordenação e Manut. FMAS	Famílias Assistidas	un	635	635	635	2.024.000,00	2.024.000,00	2.024.000,00
2036	Serviço da tecnologia da Informação e Comunicação	Informatização de Serviços	%	100,00	100,00	100,00	32.000,00	32.000,00	32.000,00
02.11.03	**Setor de Merenda Escolar**								
0015	Merenda Escolar								
2027	Manut. Merenda Escolar	Alunos Atendidos	un	950,00	950,00	95,00	850.000,00	850.000,00	850.000,00
02.11.04	**Fundo Municipal de Assistência ao Idoso**								
0014	Serviço Social								
2040	**Coordenação e Manutenção do Fundo Munic. da Assist. ao Idoso**	Idosos Assistidos	Un	35,00	35,00	35,00	104.000,00	104.000,00	104.000,00
02.12.01	**Setor de Cultura**								
0018	Promoção da Cultura								
2030	Promoção da Cultura	Eventos/Ano	un	6,00	6,00	6,00	570.000,00	570.000,00	570.000,00
02.12.02	**Setor de Turismo**								
0017	Promoção do Turismo								
2029	Coord. Promoção de Turismo	Instalações Rurais	un	8,00	8,00	8,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00
02.13.01	**Setor de Esporte e Lazer**								
0016	Esporte e Lazer								
1012	Constr/Ref./Praças Esportivas	Praças Esportivas	un	1,00	1,00	1,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
2028	Manutenção Esporte e Lazer	Modalidades Esportivas	un	6,00	6,00	6,00	330.000,00	330.000,00	330.000,00
02.15.01	**Setor de Zoonoses e Vigilância Sanitária**								
0009	Vigilância Sanitária e Epidemiológica								
2009	Manutenção da Vigilância Sanitária e Epidemiológica	Controle de Epidemias – Visitas casa/Ano	%n	100,00	100,00	100,00	430.000,00	430.000,00	430.000,00

DOURADO – Centro Geográfico e Turístico do Estado de São Paulo

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO

CNPJ 51.814.960/0001-26
Rua Dr. Marques Ferreira, 591 - Centro – CEP 13590-000-Dourado – SP
Fone/Fax: (16) 3345-9000
Site : www.dourado.sp.gov.br

Unidade Executora / Programas - Ações		Produto	Un.	METAS FÍSICAS PPA	METAS FÍSICAS LDO	METAS FÍSICAS LOA	METAS FINANCEIRAS PPA R$	METAS FINANCEIRAS LDO R$	METAS FINANCEIRAS LOA R$
02.14.01	**Encargos Gerais do Município**								
0019	Encargos Gerais								
2031	Encargos Sociais e Previdenciários.	Obrigações Tributarias e Contributivas	%	1,00	1,00	1,00	515.000,00	515.000,00	515.000,00
0001	Adm. Divida Interna	Admin. Divida	%	100,00	100,00	100,00	435.000,00	435.000,00	435.000,00
9999	Reserva de Contingencia	Reserva de Recursos RCL	%	0,50	0,50	0,50	250.000,00	250.000,00	250.000,00
			TOTAL				**45.000.000,00**	**45.000.000,00**	**45.000.000,00**

Dourado, 28 de setembro de 2021

Gino José Torrezan
Prefeito Municipal

DOURADO – Centro Geográfico e Turístico do Estado de São Paulo

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO

CNPJ 51.814.960/0001-26
Rua Dr. Marques Ferreira, 591 - Centro – CEP 13590-000-Dourado – SP
Fone/Fax: (16) 3345-9000
Site : www.dourado.sp.gov.br

LEI ANUAL ORÇAMENTÁRIA

ANEXO LOA – 2022

RELAÇÃO DAS ENTIDADES QUE PODERÃO

RECEBER SUBVENÇÃO SOCIAL

CONCEDENTE	DEPTO. VINCULADO	BENEFICIÁRIO	OBJETO	VALOR ANUAL
Prefeitura Municipal de Dourado	Depto. de Governo	Associação Comunitária de Dourado CNPJ 03.035.841/0001-22	Subvenção Social	Conforme disponibilidade financeira
Prefeitura Municipal de Dourado	Depto. de Saúde	Associação da Criança de Dourado Casa de Saúde Santa Emilia CNPJ 47.598.818/0001-11	Subvenção social visando o desenvolvimento das atividades da entidade	Conforme disponibilidade financeira
Prefeitura Municipal de Dourado	Depto. de Trabalho e Assistência Social	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE CNPJ 48.526.867/0001-01	Subvenção social visando o desenvolvimento das atividades da entidade	Conforme disponibilidade financeira
Prefeitura Municipal de Dourado	Depto. de Trabalho e Assistência Social	Associação São Vicente de Paula CNPJ 45.599.048/0001-21	Subvenção social visando o desenvolvimento das atividades da entidade	Conforme disponibilidade financeira

Dourado, 28 de setembro de 2021

Gino José Torrezan
Prefeito Municipal

DOURADO – Centro Geográfico e Turístico do Estado de São Paulo

Decretos

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO

CNPJ 51.814.960/0001-26
Rua Dr. Marques Ferreira, 592, Centro- Dourado/SP
CEP: 13590-000 Fone/Fax (16) 33459001
www.dourado.sp.gov.br

DECRETO N.º 2812/2021
(DE 03 DE DEZEMBRO DE 2.021)

"Dispõe sobre a decretação de pontos facultativos nas Vésperas de Natal e Ano Novo no Município de Dourado no ano de 2.021"

Gino José Torrezan, Prefeito do Município de Dourado, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e constitucionais:

CONSIDERANDO a tradição dos festejos de final de ano, em especial o caráter familiar de tais reuniões;

CONSIDERANDO que compete ao Executivo a decretação ou não de pontos facultativos nesses períodos;

CONSIDERANDO a necessidade de previamente se estabelecer adequando o planejamento contábil e gerencial.

DECRETA:

Artigo 1º. Ficam decretados os pontos facultativos em todas as repartições públicas da Administração Pública Municipal nos dias 24 e 31 de dezembro de 2.021..

Artigo 2º. Será concedido ponto facultativo, a partir das 12h00, do dia 30 de dezembro de 2.021.

Artigo 3º. As repartições públicas terão seu funcionamento retomado às 08h00 do dia 03 de janeiro de 2.022.

Artigo 4º. Excetuam-se às regras contidas nos artigos 1º e 2º os serviços públicos essenciais, assim considerando como os serviços do Pronto Socorro Municipal, Hospital e Maternidade Dr. Ídio Carli e Coleta de Resíduos Sólidos Domiciliares que funcionaram normalmente.

Artigo 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário, em especial o Decreto Municipal n.º 2747 de 30 de março de 2.021.

Dourado/SP, 03 de dezembro de 2.021.

GINO JOSÉ TORREZAN
PREFEITO MUNICIPAL

Licitações e Contratos

Suspensão

COMUNICADO DE SUSPENSÃO

Pregão Presencial nº 25/2021 - Processo nº 74/2021 - A Prefeitura Municipal de Dourado/SP, torna público, para conhecimento dos interessados, que foi SUSPENSA a sessão pública do Pregão Presencial nº 25/2021 para reforma do objeto e forma de disputa, que estava agendada para o dia 10/12/2021 e tem por objeto: LOCAÇÃO DE SOFTWARES NAS ÁREAS DE CONTABILIDADE PÚBLICA, RECURSOS HUMANOS, FOLHA DE PAGAMENTOS, ARRECADAÇÃO/ISS, SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL, SISTEMA DE ENSINO, SISTEMA DE COMUNICAÇÃO DOCUMENTOS E PROCESSOS, DIARIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICIPAL, SISTEMA COMPILAÇÃO DE LEIS E SUPORTE TÉCNICO EM CONFORMIDADE COM A DISCRIMINAÇÃO CONTIDA NO PRESENTE EDITAL E SEUS ANEXOS, PELO PERÍODO DE 12 MESES.

Prefeitura Municipal de Dourado, 07 de dezembro de 2021

UMBERTO SORREGOTTI NETO

Pregoeiro

GINO JOSÉ TORREZAN

Prefeito

PODER LEGISLATIVO DE DOURADO

Atos Legislativos | **Atos**

Câmara Municipal de Dourado
PLENÁRIO EDSON JUSTI CNPJ 01.169.273/0001-27
Rua Dr. Marques Ferreira, 467 – Centro – Fone/Fax (16) 3345-18 77 / 3345-35 35
Site: www.camaradourado.sp.gov.br - E-mail: camarmd@terra.com.br
Cep. 13590-000 - DOURADO – São Paulo

ATO DO PRESIDENTE Nº 014/2021

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,
CONSIDERANDO OS FERIADOS MUNICIPAIS, ESTADUAIS, FEDERAIS, DATAS COMEMORATIVAS E RELIGIOSAS PARA O EXERCÍCIO DE 2021,

RESOLVE

Art. 1.º - O recesso para comemoração das festas de final de ano (Natal e Ano Novo) compreenderá o período de 23 de dezembro de 2021 a 02 de janeiro de 2022.

Art. 2.º - Todas as atividades administrativas da Câmara Municipal de Dourado ficarão suspensas no período mencionado no artigo 1º deste, sendo retomadas em 03 de janeiro de 2022

Art 3.º - Fica autorizada, excepcionalmente para o mês de dezembro do corrente ano, a realização do adiantamento do pagamento dos servidores, agentes políticos e dos encargos sociais, bem como o pagamento de outras despesas correntes

§1º - Os pagamentos poderão ser realizados a partir do dia vinte e dois do mês corrente.
§2º - Caso sobrevenha a necessidade de realização de desconto em pagamentos por motivo superveniente, este será realizado no mês subsequente, qual seja, janeiro de 2022.

Art 4.º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Dourado, aos seis dias do mês de dezembro de 2021.

CLAUDIA PEREIRA BATISTA ROMERO:72504226349
Assinado de forma digital por CLAUDIA PEREIRA BATISTA ROMERO:72504226349
Dados: 2021.12.06 16:45:46 -03'00'

CLÁUDIA PEREIRA BATISTA ROMERO
PRESIDENTE